

COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA UTILIZAÇÃO (ISENTO DE CONTROLO PRÉVIO URBANÍSTICO)

OU ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO (SEM OPERAÇÃO URBANÍSTICA PRÉVIA)

Reg. Ent. n.º: _____
 Processo n.º: _____
 Registado em: _____
 O(a) Trabalhador(a): _____

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:			
Morada/sede:			
Código Postal:		Freguesia:	
Concelho:			
Identificação Fiscal:		Código da certidão de registo comercial:	
Telemóvel/Telefone:		E-mail:	
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Outro:
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado			

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome:			
Morada:			
Código Postal:		Freguesia:	
Concelho:			
Identificação Fiscal:			
Telemóvel/Telefone:		E-mail:	
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Gerente	<input type="checkbox"/> Outro:

PRETENSÃO

Vem apresentar mera comunicação prévia com prazo para: A utilização A alteração da utilização

Para i _____



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO ABRANGIDO

Rua ou lugar:	Freguesia:
Descrição da CRP:	Inscrição na matriz:
Fração:	

Informação sobre o tratamento de dados pessoais:

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), tomo conhecimento sobre a tratamento dos meus dados pessoais, nos seguintes termos:

- Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis a prestação do serviço solicitado;
- Os meus dados pessoais e documento(s) anexo(s), fornecidos neste formulário, são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades do tratamento, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais ou de conservação administrativa, previsto no anexo I ao regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local;
- A qualquer momenta poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico dpo@cm-fcr.pt não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- Os dados constantes do formulário são armazenados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Figueira de Castelo Rodrigo;
- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo apenas partilha os dados pessoais com terceiros com o consentimento do titular, ou, quando a lei assim o determine, em cumprimento de obrigações legais ou exercício de funções de interesse público/autoridade.

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura ⁱⁱ _____

NOTAS:

1 – As normas e condições de apresentação dos elementos instrutórios constam do documento **NORMA_INST_CMFCR_01_NORMAS_INSTRUÇÃO** e **NORMA_INST_CMFCR_02_NOMENCLATURA_FICHEIROS_DIGITAIS**.

2 – A mera comunicação prévia com prazo para utilização ou de alteração à utilização são instruídos de acordo com a norma instrutória **NORMA_INST_CMFCR_06_CPCP_ALTUTI_UTILIZACAO**.

ⁱ Habitação unifamiliar, habitação coletiva, fração autónoma, serviços, indústria, comércio, restauração e bebidas, alojamento local, instalação desportiva.

ⁱⁱ Assinatura digital nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.



NORMA INSTRUTÓRIA PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA ALTERAÇÃO UTILIZAÇÃO

No caso de alteração à utilização de edifício ou fração sem operação urbanística prévia ou de utilização de edifício ou fração isentos de controlo prévio urbanístico

Índice que identifique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;

Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial válida

OU

Certidão negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial válida (quando o prédio for omissivo)

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão de registo predial;

Declaração dos autores e coordenador dos projetos (**MOD_CMFCR_TERMO_AUTOR_COORDENADOR_DO_PROJETO_LIMITES_DO_PIP**) de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;

Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;

Termo de responsabilidade (**MOD_CMFCR_TERMO_DIROBRA_DIRFISCOBRA_MCPP**), subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:

- i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
- iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

